

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 1794 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 25 de Outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR  
Prefeito Municipal  
Município de Afonso Cunha  
PCA COMUNIDADE - 56 - CENTRO  
CEP: 65505-000 – Afonso Cunha – MA

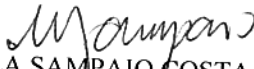
**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

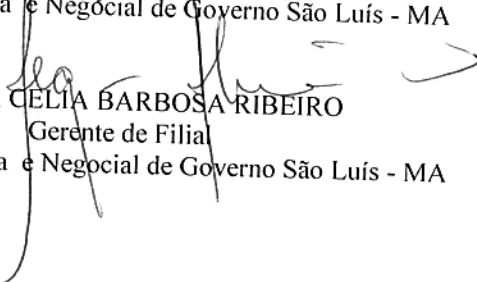
Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 875023/2018 - Operação 1058378-54 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - 2ª ETAPA DE COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (CONCITÃO).

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 25/07/2019.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 25/06/2019, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
NIVIA CARLA SAMPAIO COSTA PEREIRA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

  
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

